



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 512, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza o Município de Retirolândia a adquirir bem imóvel e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1° Fica o Município de Retirolândia, por seu Executivo Municipal, autorizado a adquirir bem imóvel a seguir descrito: área de terra medindo 275 m², (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de propriedade da Senhora MIRANEIDE CARNEIRO DOS SANTOS, CPF.: 169.740.265-87 e do Sr. MIZAEI ARAÚJO DOS SANTOS, CPF.: 399.876.805-00.

Art. 2°. O imóvel Localizado no Povoado de Laginha, Município de Retirolândia-BA, possui as seguintes confrontações: ao norte com o terreno de posse da Senhora Izabel Lopes de Oliveira; ao sul com o Sr. Mizaél Araújo dos Santos, em frente com a estrada da Laginha no Município de Retirolândia - BA, de modo que foi avaliado pela Comissão Municipal e será destinado para utilização e constituição de logradouros públicos no Povoado de Laginha, Retirolândia-BA.

Parágrafo Único. O pagamento do imóvel ocorrerá mediante disponibilidade financeira do Município e em acordo com o proprietário do imóvel, cujo depósito deverá ocorrer em conta cujo titular seja o proprietário.



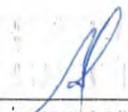
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Retirolândia-BA, em 23 de outubro de 2019.


ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada no átrio da Prefeitura na data de 23 de outubro de 2019.


Adiselma de Santana Silva
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada no átrio da Prefeitura na data de 23 de outubro de 2019.

Adiselma de Santana Silva
Chefe de Gabinete